

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.434, De 06 de abril de 2017.

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, Inciso II do Art. 11. Da Lei Municipal N.º 957/2013 e requerimento do servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 18 de abril de 2017, o Contrato Administrativo de Trabalho por Prazo Determinado N.º 02/2017, celebrado entre o Município de União do Oeste e o Senhor **CLOSVARDINO ANGELO TRENTIN**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a partir de 18 de abril de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 06 de abril de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.